



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1121/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **LUIZ ANTONIO CARUSO**.

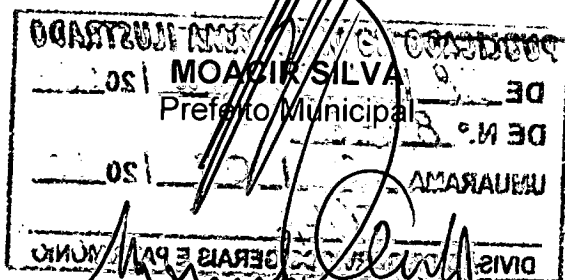
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ ANTONIO CARUSO**, portador do RG sob nº. 1.359.985-8 e CPF nº. 281.622.189-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 11 de maio de 1982 e nomeado em 14 de maio de 1991, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do Processo nº. 6790/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 3.843 (Três mil oitocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1121/2010

Incorporar Tempo de Contribuição ao ativo do Serviço Público
em favor do servidor LUIS ANTONIO CARUSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao ativo do Serviço Público, em favor do servidor LUIS ANTONIO CARUSO, portador do RG sob nº. 1.555.086-8 e CPF nº. 281.932.189-04, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 11 de maio de 1982 e nomeado em 11 de maio de 1991, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos do Processo nº. 6780/2010, com base no artigo 116, inciso V da Lei Complementar nº. 022/03, o tempo de 3.848 (três mil oitocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Setembro de 2010
DE Nº	8982
UMUARAMA,	20 de Setembro de 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração